

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 466 DE 31 DE MAIO DE 2016

Designa membros para compor a comissão de avaliação dos bens tangíveis.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, e considerando o art. 24 da Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 15 de dezembro de 2015, bem como o que consta do processo STJ n. 11782/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante titular, constituir a comissão de avaliação dos bens elencados no grupo patrimonial – Coleções e Materiais Bibliográficos (Processo STJ 12.010/2015 e Processo STJ n. 11.621/2016), nos termos do art. 24 da [Instrução Normativa STJ n. 16 de 15 de dezembro de 2015](#).

Integrantes titulares

Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro, matrícula S067185;

Rosa Maria de Abreu Carvalho, matrícula S026330;

Tatiana Barroso de Albuquerque Lins, matrícula S057325.

Integrante suplente

Natália Aguiar dos Prazeres, matrícula S060253.

Art. 2º Estabelece o dia 31 de agosto de 2016 como o termo final dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sérgio José Américo Pedreira